



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REABERTURA E MELHORIAS DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO RONCADOR, NAS PROXIMIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CÓRREGO DO RONCADOR

Justificativa.

Indico ao setor competente da Prefeitura Municipal de Irupi a possibilidade de realizar a reabertura e manutenção das estradas próximas à Associação de Moradores do Córrego do Roncador.

A presente solicitação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pela comunidade no deslocamento diário, principalmente para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso de veículos em geral. A reabertura e conservação dessas estradas trarão mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 1 de outubro de 2025

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

